



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.416, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercício da função de Corregedor da Guarda Municipal que especifica e dá outras providências correlatas"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;
Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.787, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

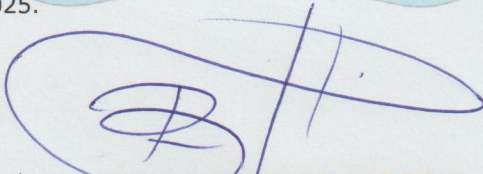
Art. 1º Fica designado a Sra. KEILA PAES DE MENEZES, portadora do CPF nº 336.***.***-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para o desempenho da função de **Corregedor da Guarda Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 24 de junho de 2025.


BRUNO FISCHEER TARDELI
Diretor de Administração

